

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 032/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

Responder:

- 1 Existem critérios estabelecidos pelo Poder Público Municipal no que tange a instalação de redutores de velocidade em logradouros públicos?
- 2 Se positiva a resposta do item, indicar de forma clara e expressa, para que futuramente novas Indicações Parlamentares relativos ao tema possam ser encaminhas de conformidade com os critérios estabelecidos.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 09 de maio de 2024.

Nilton S. Massuda Vereador

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3918/2024 Data: 09/05/2024 - Horário: 15:39 Legislativo

Ao Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br Página 1